

INDICAÇÃO Nº 13, de 19 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A Vereadora que subscreve esta indicação, com base no Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo Municipal que seja criado um laboratório na cidade para coleta e análise dos exames feitos em Mário Campos, ou, se não for possível, que seja feita uma parceria com algum laboratório do particular para que as análises sejam feitas no Município.

Justificativa:

Atualmente o Município não realiza análise de exames, o que torna necessário enviar os materiais coletados para outras cidades. Isso faz com que os resultados demorem consideravelmente mais para sair.

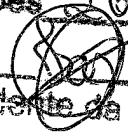
Muitas vezes os pacientes em observação na unidade de saúde 24 horas precisam esperar muitas horas até receberem o resultado dos exames. Situação que seria amenizada caso Mário Campos possuísse um laboratório próprio.

Por tais razões, justifica-se a presente indicação.



Ludimila Corrêa Bastos

Vereadora do Município de Mário Campos
Mandato Coletivo e Participativo

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por unanimidade
Sala das Sessões 26/02/24

Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS	
RECEBIDO	
Nome:	<u>Resca</u>
Data:	<u>29/02/24</u> 14:45